



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.947

Revoga a Resolução CEPE n.º 4.925, que aprovou a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.270, que autorizou o afastamento da docente abaixo citada, para capacitação;

o atestado médico constante às folhas 73 do processo mencionado;

a documentação constante no processo UFOP n.º 2.443/2009,

RESOLVE:

Aprovar revogação da Resolução CEPE n.º 4.925, que aprovou a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado, por motivo de licença-maternidade, da Profª. **Maria Tereza de Freitas**, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição (ENUT).

Ouro Preto, em 19 de julho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036